



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 028/2022

**APROVADO**

**SUMULA: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS RURAL, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ADRIANO DE SOUZA MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica alterada o nome da Unidade Básica de Saúde – UBS Rural, que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde – UBS Adriano de Souza Macedo.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de junho de 2022, segunda-feira.

### COMISSÃO CONJUNTA

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**  
PRESIDENTE

**ROSEMÍRO RODRIGUES DOS SANTOS**  
RELATOR

**NAYARA BENI DA SILVA**  
SECRETÁRIA